



RETIFICAÇÃO: Edital Interno do Departamento de Medicina e Enfermagem para cadastro de reserva de tutoria acadêmica do projeto Mais Médicos para o Brasil

- 1) No barema de pontuação, ítem V, na coluna “Pontuação Máxima”, onde se lê “5”, será retificado para “6”.
- 2) No barema de pontuação, ítem VI, na coluna “Pontuação Máxima”, onde se lê “7”, será retificado para “8”.
- 3) No barema de pontuação, ítem VII, na coluna “Pontuação Máxima”, onde se lê “6”, será retificado para “7”.
- 4) No barema de pontuação, ítem XI, onde se lê: “Possuir experiência mínima de 01 (um) ano em docência em áreas afins a atenção primária (Clínica Médica ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia)” será retificado para “Possuir experiência mínima de 01 (um) ano em docência em áreas afins a atenção primária (Clínica Médica ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Psiquiatria);